

ALLOS S.A.

CNPJ/ME nº 05.878.397/0001-32

NIRE nº. 33.3.003.325-11

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Reunião realizada no dia 06 de abril de 2026, às 11 horas, via conferência, nos termos do artigo 13, §4º do Estatuto Social da ALLOS S.A ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Sr. Renato Feitosa Rique foi eleito para presidir os trabalhos e convidou a Sra. Érica Cristina da Fonseca Martins para secretariar a reunião.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração dos instrumentos jurídicos a seguir relacionados, nos termos apresentados pela Diretoria: **(i)** "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Br Malls Participações S.A. e a Incorporação da Parcela Cindida pela ALLOS S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e sua subsidiária Br Malls Participações S.A ("brMalls") ("Protocolo e Justificação brMalls" e "Operação brMalls", respectivamente; **(ii)** "Protocolo e Justificação de Incorporação da Cezanne Empreendimentos e Participações Ltda. pela ALLOS S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e sua subsidiária Cezanne Empreendimentos e Participações Ltda ("Cezanne") ("Protocolo e Justificação Cezanne"), com sua subsequente extinção ("Operação Cezanne"), respectivamente; **(iii)** "Protocolo e Justificação de Incorporação da Pátio Londrina Empreendimentos e Participações Ltda. pela ALLOS S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e sua subsidiária Pátio Londrina Empreendimentos e Participações Ltda. ("Pátio Londrina") ("Protocolo e Justificação Pátio Londrina"), com sua subsequente extinção ("Operação Pátio Londrina"); **(iv)** "Protocolo e Justificação de Incorporação da Tissiano Empreendimentos e Participações S.A. pela ALLOS S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e sua subsidiária Tissiano Empreendimentos e Participações S.A. ("Tissiano") ("Protocolo e Justificação Tissiano"), com sua subsequente extinção ("Operação Tissiano" e, quando em conjunto com Operação brMalls, Operação Cezanne e Operação Pátio Londrina, simplesmente "Operações ALLOS"; **(v)** a aprovação da Proposta da Administração a respeito das Operações ALLOS; **(vi)** a aprovação da convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; e **(vii)** a orientação a ser dada aos acionistas no que diz respeito à aprovação da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão da Ordem do Dia e a análise de todos os documentos pertinentes, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, e sem ressalvas, as seguintes deliberações:

5.1. Aprovar a celebração dos seguintes instrumentos, nos termos apresentados pela Diretoria: (i) Protocolo e Justificação brMalls; (ii) Protocolo e Justificação Cezanne; (iii) Protocolo e Justificação Pátio Londrina; e (iv) Protocolo e Justificação Tissiano.

5.2. Aprovar a Proposta da Administração a respeito das Operações ALLOS, nos termos apresentados pela diretoria, a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia.

5.3. Aprovar, nos termos do Protocolo e Justificação brMalls, do Protocolo e Justificação Cezanne, do Protocolo e Justificação Pátio Londrina e do Protocolo e Justificação Tissiano, a convocação de Assembleia Geral da Companhia a ser realizada, por meio exclusivamente digital, no dia 28 de abril de 2026, às 15h45min., a fim de deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **(I)** Examinar, discutir e aprovar os termos e condições do **(i)** “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Br Malls Participações S.A. e a Incorporação da Parcela Cindida pela ALLOS S.A.”, celebrado entre a Companhia e sua subsidiária Br Malls Participações S.A. (“brMalls”) em 06 de abril de 2026 (“Protocolo e Justificação brMalls”) e (“Operação brMalls”), respectivamente; **(ii)** “Protocolo e Justificação de Incorporação da Cezanne Empreendimentos e Participações Ltda. pela ALLOS S.A.”, celebrado entre a Companhia e sua subsidiária Cezanne Empreendimentos e Participações Ltda. (“Cezanne”) em 06 de abril de 2026 (“Protocolo e Justificação Cezanne”), com sua subsequente extinção (“Operação Cezanne”); **(iii)** “Protocolo e Justificação de Incorporação da Pátio Londrina Empreendimentos e Participações Ltda. pela ALLOS S.A.”, celebrado entre a Companhia e sua subsidiária Pátio Londrina Empreendimentos e Participações Ltda. (“Pátio Londrina”) em 06 de abril de 2026 (“Protocolo e Justificação Pátio Londrina”), com sua subsequente extinção (“Operação Pátio Londrina”); **(iv)** “Protocolo e Justificação de Incorporação da Tissiano Empreendimentos e Participações S.A. pela ALLOS S.A.”, celebrado entre a Companhia e sua subsidiária Tissiano Empreendimentos e Participações S.A. (“Tissiano”) em 06 de abril de 2026 (“Protocolo e Justificação Tissiano”), com sua subsequente extinção (“Operação Tissiano” e, quando em conjunto com Operação brMalls, Operação Cezanne e Operação Pátio Londrina, simplesmente “Operações ALLOS”); **(II)** Ratificar a nomeação e contratação: (i) da IAUD Auditores Independentes S/S, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.424.758/0001-99, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob nº 2SC0002365/O-5 “T” SP (“Empresa Especializada IAUD”), responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil da brMalls (“Laudo de Avaliação brMalls”); e (ii) da Global Auditores Independentes, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.423.123/0003-95, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o nº. 000810/0 - F - RJ (“Empresa Especializada Global”), responsável pela elaboração do: (a) laudo de avaliação a valor contábil da Cezanne (“Laudo de Avaliação Cezanne”); (b) laudo de avaliação a valor contábil da Pátio

Londrina (“Laudo de Avaliação Pátio Londrina”); e (c) laudo de avaliação a valor contábil da Tissiano (“Laudo de Avaliação Tissiano”); **(III)** Aprovar o Laudo de Avaliação brMalls, o Laudo de Avaliação Cezanne, o Laudo de Avaliação Pátio Londrina e o Laudo de Avaliação Tissiano; e **(IV)** Autorizar a prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à consumação das Operações.

5.4. Recomendar aos acionistas da Companhia que votem favoravelmente a ordem do dia a ser deliberada na referida Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Proposta da Administração, e com base nas justificativas ali pormenorizadas.

5.5. Orientar a Companhia a votar favoravelmente na Assembleia Geral de Acionistas a ser convocada pela brMalls quanto à Cisão Parcial da Br Malls Participações S.A., subsidiária integral da Companhia.

5.6. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações ora aprovadas, inclusive a publicação do respectivo edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as Operações ALLOS, com a divulgação dos documentos suporte exigidos por lei e pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, incluindo a Proposta da Administração e o Manual de Participação dos acionistas na referida Assembleia Geral.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026. **Presidente:** Sr. Renato Feitosa Rique; **Secretária:** Sra. Érica Cristina da Fonseca Martins. **Membros do Conselho:** Renato Feitosa Rique, Peter Ballon, Marcos Haertel Vieira Lopes de Oliveira, Volker Kraft, Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira, Eduardo Christovam Galdi Mestieri, Marília Artimonte Rocca, Carla Schmitzberger, e Roberto Diniz Junqueira Neto.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026.

Érica Cristina da Fonseca Martins

Secretária